



SUMÁRIO

Coordenação Regional.....01

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 029/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-JPR, de 10 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-20 de 22 de outubro de 2010, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0700084, e em seus impedimentos o servidor CLAUDIONOR SERAFIM – Chefe de Serviço/DAS- 101.1 e matrícula SIAPE nº 6447154, para fiscalizarem o Contrato nº 141/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa Transbrasil Vigilância e Segurança Ltda, referente aos serviços de vigilância armada no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 030/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 51/FUNAI/CR-JPR, de 01 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18-24 de 22 de dezembro de 2011, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632, e em seus impedimentos, o servidor PAULO RICARDO SOUZA PRADO – Auxiliar Indigenismo, NA-S-III matrícula SIAPE nº 1821453, para fiscalizarem o Contrato nº 180/2011, Processo nº 08079.000.060/2011, Pregão nº 001/2011, assinado com a Empresa Baldin & Santos Comércio de Combustíveis Ltda, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina e óleo diesel destinados aos veículos oficiais da SEDE e da FUNAI-Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com vigência no período de 25.10.2011 a 24.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 031/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/CR-JPR, de 20 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02 de 31 de janeiro de 2012, que designou o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS- A-III, matrícula nº 1819222, e em seus impedimentos o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 236/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa J.M.R. de Moura, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças para os veículos pertencentes a frota oficial desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO e Coordenações Técnicas Locais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 032/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-JPR, de 24 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-03 de 13 de fevereiro de 2012, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0700084, e em seus impedimentos o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1821417, para fiscalizarem o Contrato nº 245/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa Ferreira e Siqueira LTDA, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, no período de 21.12.2011 a 20.12.2012 no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 033/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR-JPR, de 24 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-04 de 24 de fevereiro de 2012, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632, e em seus impedimentos, o servidor PAULO RICARDO SOUZA PRADO – Auxiliar Indigenismo, NA-S-III matrícula SIAPE nº 1821453, para fiscalizarem o Contrato nº 246/2011, firmado entre a Empresa Comercial E & E de Auto Peças LTDA - EPP, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, no período de 21.12.2011 a 20.12.2012 para atender Frente de Proteção Etnoambinetal Guaporé, Frente de Proteção Etnoambinetal Uru Eu Wau Wau e CTL's jurisdicionadas a Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 034/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR-JPR, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor EDSON TAVARES DOS PASSOS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, NI-S-III, matrícula nº 1830381, e em seus impedimentos, o servidor RUDSON MADUREIRA BATISTA – Auxiliar Indigenismo, NA-S-III matrícula SIAPE nº 1823579, para fiscalizarem o Contrato nº 244/2011, firmado entre a Empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, referente a fornecimento de pneus para atender as necessidades da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 22.12.2011 a 21.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 035/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 08/FUNAI/CR-JPR, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor EDSON TAVARES DOS PASSOS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, NI-S-III, matrícula nº 1830381, e em seus impedimentos, o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632, para fiscalizarem o Contrato nº 240/2011, firmado entre a Empresa JMR de Moura Ltda, referente a fornecimento de pneus para atender as necessidades da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé e Madeirinha-Juruena, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 19.12.2011 a 18.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 036/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 011/FUNAI/CR-JPR, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1819222, e em seus impedimentos, o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1821417, para fiscalizarem o Contrato nº 239/2011, firmado entre a Empresa Comercial E&R Auto Peças LTDA -EPP, referente a fornecimento de pneus para atender as necessidades da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 21.12.2011 a 20.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 037/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 012/FUNAI/CR-JPR, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632 e em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 241/2011, firmado entre a Empresa Pemaza S/A, referente a fornecimento de pneus para atender as necessidades das Frentes de Proteção Etnoambiental Guaporé e Madeirinha e a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 19.12.2011 a 18.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 038/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 013/FUNAI/CR-JPR, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632 e em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 242/2011, firmado entre a Empresa Fox Pneus Ltda, referente a fornecimento de pneus para atender as necessidades das Frentes de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, Guaporé e a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 20.12.2011 a 19.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 039/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 014/FUNAI/CR-JPR, de 15 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou a servidora ESTRELA SOCORRO FREITAS CABRAL, Assistente Administrativo NI-S-III, matrícula nº 0694967 e em seus impedimentos, o servidor WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo NI-S-III, matrícula nº 0694922 para fiscalizarem o Contrato nº 363/2010, conforme prorrogação pelo Termo Aditivo nº 001/2011, com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda, referente a prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, para atender as necessidades da CTL/Porto Velho-RO, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 040/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 015/FUNAI/CR-JPR, de 15 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS, Assistente Administrativo NI-S-III, matrícula nº 0695072 e em seus impedimentos, a servidora MARIA HELENA SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativo NI-S-III, matrícula nº 0694332 para fiscalizarem o Contrato nº 270/2010, conforme prorrogação pelo Termo Aditivo nº 001/2011, com a Empresa Transbrasil Vigilância e Segurança Ltda, referente a Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança, para atender as necessidades da CTL/Porto Velho-RO, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 041/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 016/FUNAI/CR-JPR, de 17 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula nº 1580724 e em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 243/2011, com a empresa Distribuidora Veicular Ltda, referente a fornecimento de pneus para atender as necessidades das Frentes de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, Guaporé e a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 21.12.2011 a 20.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 042/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 017/FUNAI/CR-JPR, de 24 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou a servidora SIMONE APARECIDA GUIMARÃES, Chefe de Coordenação Técnica Local DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1779770 e em seus impedimentos, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III e Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 237/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, e a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 10.01.2012 a 09.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 043/CR/JI-PARANÁ/RO, 22 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 018/FUNAI/CR-JPR, de 27 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06 de 22 de março de 2012, que designou o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS- A-III, matrícula nº 1819222, e em seus impedimentos, ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632, para fiscalizarem o Contrato nº 276/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa Elvis Dias de Souza, referente o fornecimento de lubrificantes, para atender os veículos, motores, motosserras, geradores, motocicletas, moto-bombas e roçadeiras desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO e a Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, no período de 21.12.2011 a 20.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 044/CR/JI-PARANÁ-RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 039/FUNAI/CR-JPR, de 15 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-17 de 13 de setembro de 2012, que designou o servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0702092, e, em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, NI-S-III, matrícula nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 039/2008, Termo Aditivo nº 05/2012, firmado entre esta Coordenação Regional e o Sr. Rui Antonio Ribeiro, proprietário do imóvel locado, para atender as necessidades desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 045/CR-JPR/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 040/FUNAI/CR-JPR, de 15 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-17 de 13 de setembro de 2012, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula nº 4193632, e em seus impedimentos, a servidora FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula nº 1925694, para fiscalizarem o Contrato nº 244/2012 com a empresa J. L. P. BENTO - ME, referente a aquisição de combustível para a Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 22/06/2012 à 21/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA n.º 046/CR/JI-PARANÁ/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 041/FUNAI/CR-JPR, de 29 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-19 de 03 de outubro de 2012, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES – Agente de Portaria, NI-S-III e Matrícula SIAPE nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 111/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, para o fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das demandas da Sede Funai – Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, Coordenações Técnicas Locais Jurisdicionadas e Frentes de Produção vinculadas a esta Unidade, no período de 05/07/2012 à .04/07/2013, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA n.º 047/CR/JI-PARANÁ/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 046/FUNAI/CR-JPR, de 21 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-23 de 05 de dezembro de 2012, que designou o servidor FABIO ISAQUE SIENA – Agente em Indigenismo, NI-A-I Matrícula SIAPE nº 1925730, e em seus impedimentos, o servidor GILBERTO BUENO, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula nº 1930350, para fiscalizarem o Contrato nº 220/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa HAROLDO FRANCO - ME, referente a contratação de serviços de lavagem e polimento dos veículos oficiais de diversas marcas pertencentes a frota operacional da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO e os veículos em trânsito pertencentes a frota da FUNAI, no período de 01/11/2012 a 31/10/2013, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 048/CR-JPR/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 047/FUNAI/CR-JPR, de 13 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 21-01 de 21 de janeiro de 2013, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 4193632, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1580724, para fiscalizarem o Contrato nº 252/2012 com a empresa Posto Brasil - CSG Comércio de Combustível Ltda, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos propriedade da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé e Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, unidades vinculadas a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 20/11/2012 à 19/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 049/CR-JPR/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 049/FUNAI/CR-JPR, de 14 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 21-01 de 21 de janeiro de 2013, que designou o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 4193632, e em seus impedimentos, a servidora FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula SIAPE nº 1925694, para fiscalizarem o Contrato nº 244/2012 com a empresa J. L. P. BENTO - ME, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, por um período de 12 meses, para atender, no âmbito da FUNAI CR de Ji-Paraná-RO e Unidades jurisdicionadas, no período de 04/12/2012 à 03/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA n.º 050/CR/JI-PARANÁ/RO, 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-JPR, de 05 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 24-04 de 27 de fevereiro de 2013, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES – Agente de Portaria, NI-SIII e Matrícula SIAPE nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 328/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa CASANOVA TURISMO LTDA, para prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres, a fim de atender os deslocamentos dos servidores e indígenas da FUNAI – Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, Coordenações Técnicas Locais Jurisdicionadas e Frentes de Proteção vinculadas a esta Unidade, no período de 03/12/2012 à 02/12/2013, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA n.º 051/CR/JI-PARANÁ/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-JPR, de 19 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-07 de 05 de abril de 2013, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0702092, para fiscalizarem o Contrato nº 35/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa INVISEG RONDONIA SEGURANÇA LTDA – ME, referente a contratação de Serviços de vigilância e segurança armada com 24 horas ininterruptas, sendo dias normais, incluindo sábados, domingos e feriados, para atuarem nas dependências da Sede da FUNAI/CR Ji-Paraná e Anexo onde funcionam a CTL de Promoção, Setor de Educação, Setor de Atividades Produtiva e FPEA-Guaporé, Madeirinha e Uru Eu Wau Wau, em caráter emergencial, sendo, portanto 02 (dois) Postos de Serviços, por um período de 90 dias (Noventa dias), vigência de 01/03/2013 a 29/05/2013 no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA n.º 052/CR/JI-PARANÁ/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 012/FUNAI/CR-JPR, de 20 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-13 de 02 de julho de 2013, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor FABIO ISAQUE SIENA – Agente em Indigenismo, NI-A-II, Matrícula SIAPE nº 1925730, para fiscalizarem o Contrato nº 91/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa PETROBRASIL LTDA - EPP, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo diesel comum para o abastecimento da frota de veículos, motores de popa, motosserras, geradores e outros equipamentos de propriedade da FUNAI/CR Ji-Paraná e Unidades jurisdicionadas, bem como os veículos oficiais em transito, vigência de 10/05/2013 a 31/12/2013 no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA n.º 053/CR/JI-PARANÁ/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 012/FUNAI/CR-JPR, de 20 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-13 de 02 de julho de 2013, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1580724, para fiscalizarem o Contrato nº 77/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa ELVIS DIAS DE SOUZA – ME, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos propriedade da CR Ji-Paraná, CTL – Porto Velho-RO, veículos oficiais em transito e Unidades jurisdicionadas a CR de Ji-Paraná-RO, vigência de 01/02/2013 a 31/01/2014, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA n.º 054/CR/JI-PARANÁ/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 014/FUNAI/CR-JPR, de 20 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-13 de 02 de julho de 2013, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1580724, para fiscalizarem o Contrato nº 78/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa SANA AUTO PEÇAS LTDA - EPP, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos propriedade da CR Ji-Paraná, CTL – Porto Velho-RO e veículos oficiais em transito, Unidades jurisdicionadas a CR de Ji-Paraná-RO, vigência de 28/01/2013 a 27/01/2014, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA n.º 055/CR/JI-PARANÁ/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 015/FUNAI/CR-JPR, de 20 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-13 de 02 de julho de 2013, que designou o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1580724, para fiscalizarem o Contrato nº 79/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos propriedade da CR Ji-Paraná CTL – Porto Velho-RO e veículos oficiais em transito, Unidades jurisdicionadas a CR de Ji-Parana-RO, vigência de 08/02/2013 a 07/02/2014, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 056/CR-JPR/RO, de 23 de dezembro de 2014

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 24/FUNAI/CR-JPR, de 11 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11 de 27 de novembro de 2013, que designou o servidor, CLAUDIONOR SERAFIM, Chefe de Serviço - DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 6447154 e em seus impedimentos, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S-III e Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 176/2013 com a empresa Ferreira e Siqueira Ltda, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum para o abastecimento da frota de veículos, motores de popa, motosserras, geradores e outros equipamentos de propriedade da CR de Ji-Paraná-RO e unidades jurisdicionadas, bem como os veículos oficiais em transito, necessários ao atendimento das Aldeias jurisdicionadas localizadas nas T.I's Igarapé Lourdes, Zoró, Rio Branco, Karitiana, Karipuna, Uru Eu Wau Wau, Comunidades Indígenas Puruborá, Migueleno, Wajuru e Cojubim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto